ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 159

Que autoriza o Poder Executivo a criar e construir as Escolas Mixtas Municipais de Linha São Carlos e Linha Guajuvira e autoriza o Poder Executivo a construir a Escola Mixta Municipal de Lageado Bueno.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. -:- FAÇO saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e construir as Escolas Mixtas Municipais de Linha São Carlos e Linha Guajuvira, e, fica ainda o Poder Executivo autorizado a construir a Escola Mixta Municipal de Lageado Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 22 de fevereiro de 1968.

Edwin E. Berger

EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

Werlang

Alcides A. Werlang
Secretario Municipal.